



UNISUL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

EDITAL PROEPEX Nº 04/2016

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSOR DOUTOR PARA ATUAR JUNTO A ESTRUTURAÇÃO DA PROPOSTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – MESTRADO

A Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UNISUL, nos termos da Resolução CONSUN Nº310/2013 e conforme critérios específicos expressos no presente edital, torna público que **ESTÃO ABERTAS** as inscrições para **10 professores da Unisul**, atuarem junto à Estruturação da Proposta do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Comunicação e Informação – MESTRADO PROFISSIONAL.

1. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

1.1 O candidato deverá preencher o seguinte perfil mínimo:

- a) Doutor nas áreas de engenharia, tecnologia, gestão, educação, ensino, ciências exatas ou correlatas.
- b) Estar inserido em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq em que o objeto de estudo e pesquisa seja a tecnologia da informação e comunicação (entendida como tecnologias computacionais).
- c) Estar envolvido em atividades de pesquisa em áreas ligadas às linhas de pesquisa propostas para o mestrado:

LINHA 1: *Tecnologia computacional aplicada*

Esta linha dedica-se à pesquisa, desenvolvimento e aplicação de conhecimento científico, métodos e ferramentas computacionais à solução inovadora dos problemas das ciências, engenharias e processos de gestão.

LINHA 2: *Tecnologia Educacional*

Dedica-se a pesquisas que promovam o desenvolvimento e a integração da TIC em contextos educativos presenciais e à distância.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **08 a 27 de julho de 2016**.

2.2 A inscrição constará:

2.2.1 Do envio dos documentos abaixo relacionados:

- **Unisul – Universidade do Sul de Santa Catarina – Sede – Reitoria** – Av. José Acácio Moreira, 787 – Bairro Dehon – CEP: 88704-900 – Tubarão – Santa Catarina – Fone: (48) 3621.3100
- **Campus Universitário de Tubarão** – Av. José Acácio Moreira, 787 – Bairro Dehon – CEP: 88704-900 – Tubarão – Santa Catarina – Fone: (48) 3621.3000
- **Campus Universitário da Grande Florianópolis** – Av. Pedra Branca, 25 – Cidade Universitária Pedra Branca – CEP: 88137-270 – Palhoça – Santa Catarina – Fone: (48) 3279.1000
- **Campus Universitário UnisulVirtual** – Av. dos Lagos, 41 – Cidade Universitária Pedra Branca – CEP: 88137-100 – Palhoça – Santa Catarina – Fone: (48) 3279.1242

- a) Formulário de inscrição (Anexo 1);
- b) Fotocópia do Diploma de Graduação e do respectivo Histórico Escolar;
- c) Fotocópia do Diploma ou Certificado de Doutorado e do respectivo Histórico;
- d) Fotocópia de documento comprobatório da conclusão de Estágio Pós-Doutoral;
- e) Em caso de Diplomas obtidos em universidades estrangeiras, apresentação de convalidação do título no Brasil;
- f) Currículo Lattes.
- g) Demais documentos que comprovem a produção técnico científica.

2.2.2 Do envio do Plano Individual de Trabalho.

O Plano Individual de Trabalho do candidato deve ser elaborado para **o período de 12 meses**, contados a partir da data do resultado deste edital, contendo os itens a seguir:

- a) Linha de pesquisa do mestrado que gostaria de trabalhar;
- b) Título e breve descrição (máximo 2 parágrafos) do projeto ou projetos de pesquisa que pretende desenvolver;
- c) Breve descrição da produção científica esperada com os projetos pretendidos explicitando os produtos em termos de artigos em periódicos (indicando quais), livros, capítulos, produção técnica relevante e trabalhos completos em anais de eventos importantes na área de atuação do programa.
- d) Cronograma de trabalho para 12 meses.

2.3 O envio dos documentos acima citados deverá ser feito pelo Correio, OU via malote interno, aos cuidados de:

Tayse Vieira
Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão - PROEPEX
Campus Pedra Branca - Palhoça

Avenida Pedra Branca, nº 25, Cidade Universitária Pedra Branca
Palhoça / SC.
CEP: 88137-270

2.3.1 Para efeito de prazo, será considerada a data da postagem até **27 de julho de 2016**. A entrega da documentação corre por conta e risco do professor.

2.3.2 A inscrição do professor não será considerada caso ocorra alguma discrepância de informações.

3. SELEÇÃO INTERNA

A seleção interna para este edital constará de 03 (três) Etapas conforme descritas a seguir:

3.1 ETAPA 1: Análise dos Currículos Lattes dos candidatos, para verificação do cumprimento dos requisitos mínimos solicitados.

- a) Seguirão para a etapa seguinte da seleção interna para este edital os candidatos cujos currículos estejam adequados ao perfil mínimo exigido.
- b) A relação de candidatos selecionados para a etapa de avaliação do Plano Individual de Trabalho, será publicada no dia **03 de agosto de 2016** dentro do Portal Minha Unisul.

3.2 ETAPA 2: Avaliação do Plano Individual de Trabalho.

- a) Seguirão para a etapa seguinte da seleção interna para este edital os candidatos cujos Plano Individual de Trabalho atendem os critérios exigidos pela Capes para a área Interdisciplinar.
- b) A relação de candidatos selecionados para a entrevista, bem como o cronograma de entrevistas, será publicada no dia **08 de agosto de 2016** dentro do Portal Minha Unisul.

3.3 ETAPA 3: Entrevista perante Banca Examinadora.

A banca examinadora será nomeada pelo Pró-Reitor de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, será composta por 03 professores.

- a) As entrevistas serão realizadas de acordo com cronograma divulgado nome, horário e local do candidato (a) conforme datas abaixo:
 - **11 e 12 de agosto de 2016:** na sala 211, Bloco B, Campus Pedra Branca.
- b) A entrevista será orientada por um roteiro de questões estabelecido pela Banca Examinadora.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A classificação final observará a média resultante do somatório das notas atribuídas a cada uma das etapas acima mencionadas.

4.1.1 As Notas da Pontuação do Currículo, do Plano Individual de Trabalho e da Entrevista serão consignadas em números de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se décimos.



UNISUL
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

4.1.2 A Nota Final do Candidato será expressa em números de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se centésimos.

4.2 O resultado final da seleção interna para este edital será divulgado no dia **16 de agosto de 2016**, no Portal Minha Unisul.

5. RECURSOS

5.1 Eventuais recursos à decisão da Banca Examinadora devem ser encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão em até 48 horas da data de divulgação dos candidatos aptos a integrarem o grupo de professores da Proposta do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Informação e Comunicação - MESTRADO PROFISSIONAL.

5.2 Análise e deliberação de recursos deverão ser publicadas em até 96 horas da publicação da relação de Aprovados.

6. OBERVAÇÕES GERAIS

6.1 Os professores selecionados deverão cumprir integralmente as atividades propostas no seu Plano Individual de Trabalho.

O Plano Individual de Trabalho do pesquisador selecionado poderá sofrer adequações afim de alinhar-se as linhas de pesquisa e diretrizes do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo este um critério de permanência do pesquisador no grupo de estruturação do programa.

6.2 Os professores selecionados deverão atender aos critérios estabelecidos pela Capes para a área Interdisciplinar (disponível em <http://www.capes.gov.br/avaliacao/areas-paginas>) e atuar de maneira cooperativa e integradora no âmbito de incidência dos estudos do programa.

6.3 Os professores selecionados deverão desenvolver suas atividades inerentes ao programa de acordo com o cronograma proposto para o envio do APCN à CAPES.

6.4 Os professores selecionados poderão ser chamados para trabalhar nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, bem como para o exercício plurifuncional de atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou administração universitária, envolvendo ambos os níveis de ensino – graduação e pós-graduação.

6.5 A aprovação para integrar o grupo de professores da proposta de Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Informação e Comunicação - MESTRADO

- Unisul – Universidade do Sul de Santa Catarina – Sede – Reitoria – Av. José Acácio Moreira, 787 – Bairro Dehon – CEP: 88704-900 – Tubarão – Santa Catarina – Fone: (48) 3621.3100
- Campus Universitário de Tubarão – Av. José Acácio Moreira, 787 – Bairro Dehon – CEP: 88704-900 – Tubarão – Santa Catarina – Fone: (48) 3621.3000
- Campus Universitário da Grande Florianópolis – Av. Pedra Branca, 25 – Cidade Universitária Pedra Branca – CEP: 88137-270 – Palhoça – Santa Catarina – Fone: (48) 3279.1000
- Campus Universitário UnisulVirtual – Av. dos Lagos, 41 – Cidade Universitária Pedra Branca – CEP: 88137-100 – Palhoça – Santa Catarina – Fone: (48) 3279.1242



UNISUL
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

PROFISSIONAL não implica obrigatoriedade à permanência do docente no grupo, cabendo avaliação permanente da produção acadêmica pela Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão.

6.6 Este é um edital interno e a aprovação para integrar o grupo de professores da proposta de Programa de Pós-Graduação em Graduação em Tecnologia da Informação e Comunicação - MESTRADO PROFISSIONAL não gera, sob qualquer hipótese, direito à uma concorrência pública.

6.7 A continuidade dos docentes selecionados no grupo ficará condicionada ao atendimento das atividades constantes no Plano Individual de Trabalho, dos critérios estabelecidos pela Capes para a área e participação nas atividades propostas pelo grupo de professores vinculados a proposta de Programa de Pós-Graduação Tecnologia da Informação e Comunicação – MESTRADO PROFISSIONAL.

6.8 Os interessados que necessitarem de esclarecimentos adicionais, deverão encaminhar seu e-mail para tayse.vieira@unisul.br.

6.9 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Pró-Reitor de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Unisul.

Palhoça, 08 de julho de 2016.

Mauri Luiz Heerdt
Pró-reitor de Ensino, de Pesquisa e de Extensão



UNISUL
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

ANEXO 1

Formulário de Inscrição

Dados Pessoais

Nome completo: _____

Endereço: Rua/Av . _____

nº _____ Complemento: _____ Bairro _____

Cidade _____ UF _____ CEP _____

Telefones: _____ E-mail _____

Linha de pesquisa de interesse:

() LINHA 1: Tecnologia computacional aplicada

() LINHA 2: Tecnologia Educacional